PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3961, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1741

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

8.000,00

02 04 00 Fundo Municipal de Assistência Social

354

08.244.0005.2012.0000 Gestão Social IntegraL

8.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0 02 19

02 500 024 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

CONVÊNIO - ESTADUAL BÁSICO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

8.000,00

Fontes de Recurso

02 19 8.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARES DOS SANTOS